DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.598, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 027 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 045 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... 23.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 051 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 063 - 12.361.0151.2011.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020500 Administração

Ficha: 117 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 126 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 30.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 180 - 10.301.0120.2039.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Fundo Munic. de Seguridade

Ficha: 212 - 09.272.0111.2057.0000 Pessoal Inativo e Pensionistas..... 50.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Ficha: 213 - 09.272.0111.2057.0000 Pessoal Inativo e Pensionistas..... 30.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 226 - 15.452.0180.1028.0000 Construção de Praça e Jardins..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 219 - 15.451.0205.2049.0000 Manut. das Ativ. dos Residuos Solidos..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 246 - 08.243.0100.2053.0000 Manut.do Conselho Tutelar do Municipio..... 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 253 - 20.601.0315.2056.0000 Apoio ao Produtor Rural..... 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 026 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 020400 Educação

Ficha: 054 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 067 - 12.361.0151.2012.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%... -12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 092 - 12.365.0160.1011.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... -23.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Ficha: 114 - 04.122.0000.2024.0000 Amortização de Divida..... -10.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 119 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 123 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -10.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 183 - 10.301.0120.2040.0000 Manutenção do CAPS..... -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 221 - 15.452.0180.1023.0000 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 Assistência à Criança e ao Adolescente

Ficha: 243 - 08.243.0100.2052.0000 Manutenção Direitos da Crianca e Adolescente..... -9.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 250 - 08.243.0168.2055.0000 Manutencao do Projeto Familia Acolhedora - Lei 1145/712 -3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 022000 Agricultura

Ficha: 254 - 20.601.0315.2056.0000 Apoio ao Produtor Rural..... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 770000 Reserva Orçamentaria do RPPS

Ficha: 255 - 99.997.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -80.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 05 de setembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.600, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Fixa preços para cessão de máquinas e veículos para serviços transitórios de terceiros"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados os valores, conforme quadro abaixo, para a prestação de serviços transitórios de terceiros no município, com os maquinários e veículos da municipalidade, em conformidade com o art. 123 da Lei Orgânica do Município.

a) Trator R$. 50,00 a hora + Óleo Diesel

b) Motoniveladora R$. 100,00 a hora

c) Pá Carregadeira R$. 100,00 a hora

d) Retroescavadeira R$. 100,00 a hora

e) Caminhão Basculante R$. 50,00 por viagem

Parágrafo primeiro. O item Trator atenderá aos mini, pequenos e médios produtores rurais do município.

Parágrafo segundo. O item Caminhão Basculante que ultrapassar a quilometragem de 20 (vinte) Km., prevista o preço da viagem, será cobrado o valor do óleo diesel na bomba por Km.

Artigo 2º - Na escala para utilização do maquinário e veículos, os pedidos serão atendidos por ordem de entrada na Casa da Agricultura local, após prévio recolhimento na Tesouraria.

Artigo 3º - O valor de que trata o Artigo 1º, deste Decreto, será monetariamente corrigido de conformidade com os aumentos verificados nos combustíveis.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de outubro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 05 de outubro de 2018, referente ao Contrato n. 73/2018. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 02 meses; 2ª - mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 05 de outubro de 2018, referente ao Contrato n. 74/2018. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 02 meses; 2ª - mantidas as demais cláusulas contratuais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento:

Processo: 00135/2012

Protocolo: 00127/2018 – Vencimento 05/10/2019

CNAE: 5611-2/01 – Restaurantes e similares

CEVS: 353420301-561-000032-1-2

Razão Social: MARIA DO CARMO NUNES SILVA

End. R.: Jovino de Paula Pacheco, 1010.

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento:

Processo: 00165/2013

Protocolo: 00102/2018 – Vencimento: 08/10/2019

CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

CEVS: 353420301-863-000009-1-4

Pessoa Física DR. ANDRE LOPES SANCHES JUNIOR

End.: Rua Alfredo de Toledo, 695

DEFERIMENTO:

Licença de Funcionamento Inicial:

Processo: 0339/2018

Protocolo: 0130/2018 – Vencimento 08/10/2019

CNAE: 8630-5/01 –Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Detalhe: 091 SERVIÇO DE VACINAÇÃO

CEVS: 353420301-863-000047-1-5

Sob a Responsabilidade Técnica Substituto: Kelly Vilarinho Faria Meirelles

Razão Social: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

End. Av. Francisco Thomaz de Aquino, 536.

Orindiúva, 08 de Outubro de 2018.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.